Protocolo nº 69/2025 Data: 31/01/2025 Hora: 13:44
IND 69/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 31/01/2025 às 13:54

"Indica ao Executivo a criação de um programa de incentivo à adoção de animais abandonados, por meio da concessão de isenção total ou parcial do IPTU para os munícipes que adotarem e cuidarem responsavelmente desses animais.".

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador BRUNO LEITE, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito a criação de um programa de incentivo à adoção de animais abandonados, por meio da concessão de isenção total ou parcial do IPTU para os munícipes que adotarem e cuidarem responsavelmente desses animais.

A presente indicação tem por objetivo fomentar a adoção de animais abandonados, reduzindo o número de cães e gatos em situação de vulnerabilidade no município. Muitos animais vivem nas ruas, expostos a maus-tratos, doenças e condições adversas. A adoção responsável, aliada a um incentivo fiscal, pode ser um importante passo para solucionar esse problema.

Diversos municípios brasileiros já implementaram programas semelhantes, obtendo êxito tanto na proteção animal quanto no engajamento da população. A proposta também traria benefícios para a saúde pública e o bem-estar social, pois animais resgatados das ruas e bem cuidados diminuem riscos sanitários e promovem interações saudáveis entre munícipes e seus pets.

A isenção poderia ser concedida mediante comprovação da adoção, como a apresentação de documentos expedidos por clínicas veterinárias ou pelo Centro de Controle de Zoonoses, bem como fiscalização periódica para garantir o bem-estar do animal adotado.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele possa analisar a viabilidade dessa proposta e, caso possível, o encaminhamento de um projeto de lei que contemple a isenção do IPTU como forma de incentivo à adoção de animais de rua.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 31 de janeiro de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Bruno Leite
CPF: **********
Data:31.01.2025

BRUNO LEITE
Vereador

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave Wgn-p2025-GYK